Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2195, de 27 de novembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar LUIZ CARLOS FRANGULLYS, matricula SIAPE N° 393268 e LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES, matrícula SIAPE nº 1790004, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 12/2014 com LUIZ AUGUSTO MARTINS GELINSKI E ELIANA MOTTER MULLER GELINSKI, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor